

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2020**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 5.300**, de 11 de julho de 2019 ou pela **Lei Municipal n.º 5.354**, de 22 de novembro de 2019 ou pela **Lei Municipal nº 5.373**, de 24 março de 2020.

O candidato que teve o seu Pedido de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição **indeferido** poderá interpor recurso nos dias **09 e 10 de setembro de 2020**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)).

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **14 de setembro de 2020**, o resultado final da apreciação dos pedidos, na Área Restrita do candidato, no endereço eletrônico [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br).

Os candidatos que tiverem o seu Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição **indeferido** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **16 de setembro de 2020**, disponível até **18h00**.

O requerimento de Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, se **deferido**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2020**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III e IV**, do **Edital nº 02/2020**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição** no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 5.300**, de 11 de julho de 2019 ou pela **Lei Municipal n.º 5.354**, de 22 de novembro de 2019 ou pela **Lei Municipal nº 5.373**, de 24 março de 2020.

Rio Claro/SP, 08 de setembro de 2020.

**MAURÍCIO MONTEIRO**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**

**REALIZAÇÃO:**



**insti+Uto  
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

## RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

Não houve deferimento de pedidos de isenção da taxa de inscrição.

## RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

### CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF ASSISTÊNCIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	Motivo Indeferimento
ROGER FELIPE CANDIDO DE JESUS	403099201	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020.

### CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF BOM SUCESSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	Motivo Indeferimento
MARIA JOSE DA SILVA QUEIROZ	18202653	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020.
ROGER FELIPE CANDIDO DE JESUS	403099201	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020.

### CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF JARDIM NOVO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	Motivo Indeferimento
CARLOS HENRIQUE PEREIRA	20302042-1	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020.
CLEIDE APARECIDA CAPERUCCI	199224080	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020.
GLAUCY MASCARENHAS	339872202	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020.
ROGER FELIPE CANDIDO DE JESUS	403099201	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020.
VANESSA APARECIDA GONÇALVES DUTRA	412338270	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020.

### CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF MÃE PRETA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	Motivo Indeferimento
MARCELA REGINA LEPRE DE OLIVEIRA	306857029	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020.
ROGER FELIPE CANDIDO DE JESUS	403099201	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020.

### CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF SANTA ELIZA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	Motivo Indeferimento
ROGER FELIPE CANDIDO DE JESUS	403099201	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020.

### CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF TERRA NOVA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	Motivo Indeferimento
ROGER FELIPE CANDIDO DE JESUS	403099201	EM DESACORDO COM O ITEM 4.3. DO EDITAL 02/2020.